



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 73/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA
SENHORA ADÉLIA PEREIRA SOUTO**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **ADÉLIA PEREIRA SOUTO**, mãe do corjesuense e servidor **ÂNGELO PEDRO NETO**;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade corjesuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da mãe de um cidadão exemplar, respeitável profissional e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público corjesuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

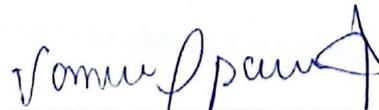
Art.1º. Fica decretado Luto Oficial, por três dias, pelo falecimento da Senhora **ADÉLIA PEREIRA SOUTO**, mãe do corjesuense e servidor **ÂNGELO PEDRO NETO**.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 01/09/2025 a 01/10/2025	Responsável pela publicação
--	-----------------------------

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus- MG, 01 de setembro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal